



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 185 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 Centro de Custos 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Teresa Ramos em Lages/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 225ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC) e o deliberado na 654ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) de Hospital Teresa Ramos situado em Lages/SC, para desenvolver suas atividades no período de 05 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2029.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01. Junior da Luz Wolff	Enfermeiro	654.123
02. Elaine Cristine Fronza Lavall	Enfermeiro	122.599
03. Priscila Froza	Enfermeiro	23.291
04. Graziela Souza de Liz	Enfermeiro	169.741
05 Valdir Gonzaga Miguel Junior	Técnico em Enfermagem	774.603
06 Jamile Ioleide Lemos	Técnico em Enfermagem	430.574
07 Suelen da Silva Santos	Técnico em Enfermagem	332.464

Art. 3º - Designar como Presidente da Comissão o Enfermeiro **Junior da Luz Wolff** e como **Secretário** da CEE o Técnico em Enfermagem **Valdir Gonzaga Miguel Junior**

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 03 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73